

23^a Semana



Justiça pela

Paz em Casa

06 A 10 DE MARÇO 2023

Relatório de Atividades

Março - 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar

COMPOSIÇÃO

Presidente

Des. Sérgio Fernandes Martins

Vice-Presidente

Des. Dorival Renato Pavan

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Coordenadora

Desa. Jaceguara Dantas da Silva

Assessoria Jurídica

Anne Klean Alexandra Mendes

Coordenadoria de Políticas Preventivas

Vanessa Vieira

Coordenadoria de Programas de Intervenção

Sandra Regina Monteiro Salles

Equipe Multidisciplinar

Ana Eliza Matos dos Santos

Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza

Estagiárias

Anna Jessica Silvestrini de Araújo

Bruna Alves Carvalho

Jovem Aprendiz

Bianca Cristina da Silva Oliveira

EXPEDIENTE:

Secretaria de Comunicação

Coordenadoria de Gráfica e Propaganda do TJMS

Elaboração e Diagramação:

Anne Klean Alexandra Mendes

Bruna Alves Carvalho

Contatos:

Fone: (67) 3314-1988 / (67) 3313-2443

E-mail: coordenadoriadamulher@tjms.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

23ª Semana



Justiça pela
Paz em Casa

06 A 10 DE MARÇO 2023

SUMÁRIO

1. Palavras da Coordenadora.....	04
2. Informações sobre o Programa pela Paz em Casa.....	05
3. Dados Estatísticos.....	06
4. Meta 8/2023.....	09
5. Dados - Monitor da Violência G1	10
6. Ações Multidisciplinares.....	11
7. Apoio e Participação em Eventos.....	20
8. Reconhecimento Público.....	23

O presente relatório tem por finalidade dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul em prol da **23ª Semana do Programa Justiça pela Paz em Casa**.

O referido programa é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem por objetivo ampliar a efetividade da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), por meio de esforços concentrados de julgamento e ações multidisciplinares de combate à violência contra as mulheres.

Neste sentido, a Coordenadoria da Mulher-TJMS conclamou o apoio de todas as unidades judiciárias com competência em violência doméstica para unir esforços e fortalecer o compromisso do Judiciário Sul-Mato-Grossense no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesta edição destacam-se as seguintes ações:

- ênfase na prestação jurisdicional de 06 a 10 de março de 2023, com mensuração dos respectivos dados estatísticos;
- ações interdisciplinares realizadas: entrevistas, palestras, rodas de conversa, capilarização dos programas, participação em eventos, entre outras.

Especial atenção foi dada à **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**, instituída pela Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, a qual preconiza a realização de ações no mês de março de cada ano, em instituições de ensino, com foco na disseminação do princípio da equidade entre homens e mulheres, além de reforçar a articulação com as instituições da Rede de Proteção às Mulheres, nas atividades do Programa de Fortalecimento da Rede, promovido pelo TJMS, por intermédio da Coordenadoria da Mulher.

Importante mencionar que o cenário estadual apresenta elevado índice de violência contra as mulheres e feminicídios, conforme constatado pelo Monitor da Violência G1¹, em recente matéria veiculada no dia 8 de março do corrente ano. A partir dos dados apresentados, Mato Grosso do Sul é o Estado com o maior taxa de homicídios de mulheres do país, apresentando (8,3) casos de homicídio de mulheres, enquanto a taxa nacional foi de 3,6 casos por 100 mil mulheres. Também apresentou a maior taxa nacional de feminicídios, sendo 3,5, enquanto a taxa nacional foi de 1,3 por 100 mil mulheres.

Desta forma, enfatiza-se que o Poder Judiciário está comprometido com esta pauta e reforça a importância da união de esforços, posto que o fim da violência de gênero é responsabilidade do Poder Público e de toda a sociedade!

Atenciosamente,

Desa. Jaceguara Dantas da Silva
Coordenadora

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar





Justiça pela
Paz em Casa

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o programa conta com três edições por ano.

As semanas de esforço concentrado ocorrem em **março** (em alusão ao Dia Internacional da Mulher); em **agosto** (por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340/2006); e em **novembro** quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

O programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Anote na agenda

SEMANA PAZ EM CASA → **2023**

06 A 10 **MARÇO**

14 A 18 **AGOSTO**

20 A 24 **NOVEMBRO**

**Portal de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de
Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**

O Portal de monitoramento apresenta os dados sobre a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e informações sobre a localização das varas exclusivas e número de processos novos, pendentes, arquivados e julgados.

PORTAL: [HTTPS://PAINEIS.CNJ.JUS.BR/QVAJAXZFC/OPENDOC.HTM?
DOCUMENT=QVW_L%5CPAINELCNJ.QVW&HOST=QVS%40NEODIMIO
03&ANONYMOUS=TRUE&SHEET=SHVDRESUMO](https://paineis.cnj.jus.br/QVAJAXZFC/OPENDOC.HTM?DOCUMENT=QVW_L%5CPAINELCNJ.QVW&HOST=QVS%40NEODIMIO03&ANONYMOUS=TRUE&SHEET=SHVDRESUMO)

fonte: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/>

1. QAPAJ - Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

66

2. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

22

3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

310

4. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana

622

5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

243

6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

8

7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

30

8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policia

0

9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

0

10. Estão sendo realizadas sessões do Júri?

Sim

10. 1 Quantidade de sessões de julgamento do júri realizadas na semana

01

11. Número de magistrados/as que atuaram na Semana

89

12. Número de servidores que atuaram na Semana

178

13. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos

938

14. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

263

15. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

25

16. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio na Semana

3

17. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio na Semana

1

GRAU DE CUMPRIMENTO

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.



FERRAMENTA

Painel do Sistema de BI- Business Intelligence, criada pela Assessoria de Planejamento deste Tribunal. Tal ferramenta permite o acompanhamento e monitoramento do atingimento da Meta 8, estabelecida pelo CNJ, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Painel disponível pelo link:

<http://painel.tjms.jus.br/Reports/powerbi/Assessoria%20de%20Planejamento/Coordenadoria%20de%20Estat%C3%ADstica/Metas%20Nacionais%20CNJ/Ano%202023/meta%208%202023%20-%201%C2%BA%20Grau%20-%20Intranet?rc:toolbar=false>

META 8

GRAU DE CUMPRIMENTO

ANO	FEMINICÍDIOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
2023	94,74%	100,61%

Fonte de dados: BI Violência Doméstica – 14/03/2023

É objetivo da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres - (Res. CNJ n. 254/2018)



Aperfeiçoar os sistemas informatizados do Poder Judiciário para viabilizar o fornecimento de dados estatísticos sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, o processamento e o julgamento de ações cujo objeto seja feminicídio e das demais causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher baseadas no gênero.



(Artigo 2º, X da Res. 254/2018 do CNJ)

MULHERES ASSASSINADAS

HOMICÍDIOS DOLOSOS



*3 estados não contabilizavam dados de feminicídio em 2017: MT, RO e TO

FEMINICÍDIOS



TAXAS DE ASSASSINATO

Maior

Mato Grosso do Sul
8,3 a cada 100 mil mulheres

Menor

São Paulo
1,8 a cada 100 mil mulheres



TAXAS DE FEMINICÍDIO

Maior

Mato Grosso do Sul
3,5 a cada 100 mil mulheres

Menor

Ceará
0,6 a cada 100 mil mulheres



Os dados do 4º trimestre do RJ ainda estão em fase de análise e podem sofrer alterações

g1 Infográfico atualizado em: 07/03/2023

Fonte: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-baterecorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>

O Monitor da Violência G1¹ apresentou, em matéria veiculada no dia 8 de março, Mato Grosso do Sul é o Estado com o maior índice de homicídios de mulheres e feminicídios do país, apresentando (8,3) de homicídio de mulheres, enquanto a taxa nacional foi de 3,6 casos por 100 mil mulheres, e, maior taxa de feminicídios, sendo 3,5, enquanto a taxa nacional foi de 1,3 por 100 mil mulheres.

É objetivo da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres - (Res. CNJ n. 254/2018)

“

Aprimorar a qualidade dos dados sobre as diversas formas de violência contra as mulheres fomentando a integração da comunicação entre o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, por meio de sistemas tecnológicos dotados de interoperabilidade

”

(Artigo 2º, X II da Res. 254/2018 do CNJ)

6

AÇÕES MULTIDISCIPLINARES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Justiça pela
Paz em Casa

Iniciando as atividades da 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, a Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva, que responde pela Coordenadoria da Mulher do TJMS e a juíza Helena Alice Machado Coelho, participaram do "Seminário Protocolo para julgamento com Perspectiva de Gênero: Teoria e prática, realizado pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça, nos dias 6 e 7 de março.

O evento foi destinado para a magistratura de todo o país, operadores do direito em geral, servidores públicos e estudantes, nos formatos presencial e a distância, com transmissão pelo canal do STJ no YouTube.

Esta ação atende aos objetivos da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial ao artigo 2º. VII da Resolução CNJ n. 254/2018.



6 e 7 | MARÇO
DAS 10H ÀS 17H30

STJ SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMINÁRIO
PROTOCOLO PARA JULGAMENTO
COM PERSPECTIVA DE GÊNERO:
TEORIA E PRÁTICA

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
VALE

ACESSE O QR CODE E BAIXE O PROTOCOLO!

6 e 7 MARÇO
DAS 10H ÀS 17H30

Local: STJ com transmissão pelo YouTube
Público-alvo: magistrados(as), servidores(as), estudantes e demais operadores do Direito
Carga horária: 11 horas

Inscrições: até 1º de março de 2023
Informações: cefor.educacao@stj.jus.br

AGENDA 2030 DA ONU.
ESTE EVENTO SE RELACIONA COM O ODS:

4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5	IGUALDADE DE GÊNERO
10	REDUÇÃO DAS DESIGALDADES
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

APOIO:

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
JUSTIÇA FEDERAL CJF
ENFAM
CONSELHO DE OMPARCELO GESTÃO AUCOMAR
Humaniza STJ

É objetivo da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres - (Res. CNJ n. 254/2018)

“ Fomentar a política de capacitação permanente de magistrados e servidores em temas relacionados às questões de gênero e de raça ou etnia por meio das escolas de magistratura e judiciais (art. 8º, VII, da Lei n. 11.340/2006). ”

(Artigo 2º, VII da Res. 254/2018 do CNJ)

Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher

Nesta edição da 23ª semana da Justiça pela Paz em Casa, foi dada especial atenção à Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, bem como contemplou o Programa Maria faz a Diferença na escola.



Maria faz a Diferença na Escola é uma ação de prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, cujo objetivo é promover um espaço de discussão e reflexão sobre as temáticas de gênero, raça/etnia e violência contra as mulheres, por meio de palestras e rodas de conversa no âmbito escolar.

Destaca-se abaixo os objetivos da Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. com objetivo de mobilizar a comunidade escolar e a sociedade para o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021

Art. 2º Fica instituída a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

I - **contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);**

II - **impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;**

III - **integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;**

IV - **abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;**

V - **capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;**

VI - **promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e**

VII - **promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.**



Justiça pela
Paz em Casa

Roda de conversa

sobre os direitos das mulheres



4 de março de 2023



IFMS - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Público alcançado: 40 pessoas



Justiça pela
Paz em Casa

Palestras

sobre Violência contra as mulheres

AGENDA



6 de março de 2023



8 horas



**ISMAC - Instituto Sul Matogrossense
para Cegos Florivaldo Vargas**

Público alcançado: 15 pessoas





Palestra **Violência contra as mulheres e mídias sociais**

AGENDA

 6 de março de 2023

 13h30

 **Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira**

Público alcançado: 35 pessoas



Palestras Justiça pela **Paz em Casa**

Violência contra as mulheres e mídias sociais

Público alcançado: 25 pessoas

 7 de março de 2023

 15h30

 **Senac Hub**

Palestras Justiça pela Paz em Casa

Violência contra as mulheres e mídias sociais

 7 de março de 2023  09h30  Senac Hub

Público alcançado: 25 pessoas





Palestras

Justiça pela
Paz em Casa

Público alcançado: 60 pessoas



8 de março de 2023



8h00

Violência contra as mulheres e mídias sociais



Escola Estadual João Carlos Flores



Palestra

Justiça pela
Paz em Casa

Público alcançado: 50 pessoas

sobre violência contra as mulheres



9 de março de 2023



8h00



CRAS Aero Rancho



Palestra

Violência contra as mulheres e mídias sociais

Justiça pela
Paz em Casa

 10 de março de 2023

 **Senac Hub**



Público alcançado: 25 pessoas



É objetivo da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres - (Res. CNJ n. 254/2018)

“

Fomentar a celebração de Termos de Acordo com o Poder Executivo, visando incorporar aos currículos escolares conteúdos relativos aos direitos humanos, em todos os níveis de ensino, a igualdade de gênero e de raça ou etnia e a questão relativa a todos os tipos de violência contra a mulher; (art. 8º, IX, da Lei n. 11.340/2006);

”

(Artigo 2º, VI da Res. 254/2018 do CNJ)



**“
EU SOU A REDE!
VOCÊ É A REDE!
NÓS SOMOS A REDE!
”**



7 Apoio e participações em eventos

Dia Internacional da Mulher

LIDERANÇA *feminina*

A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

DATA
13 de março
(segunda-feira)

LOCAL
Plenário do TCE-MS
Av. Des. José Nunes da Cunha
S/N, Bloco 29 - Campo Grande, MS

HORÁRIO
Às 8h

● AO VIVO  YouTube

 **TRIBUNAL DE CONTAS**
Estado de Mato Grosso do Sul

 **IDAMS**
5 anos Instituto de Direito Administrativo do Estado de Mato Grosso do Sul



A convite do Tribunal de Contas do Estado a Desa. Jaceguara Dantas da Silva gravou um vídeo para contribuir com o evento sobre a “Liderança Feminina – a importância da representatividade da mulher no estado democrático de direito, realizado no dia 13 de março, no Plenário do TCE-MS, a partir das 8h.

Fonte:
<https://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/6947/tce-ms-e-idams-promovem-encontro-sobre-a-lideranca-feminina>

11h10 MENSAGEM GRAVADA



SIMONE NASSAR TEBET
Ministra do Planejamento e Orçamento

JACEGUARA DANTAS DA SILVA
Desembargadora do TJMS

É objetivo da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres - (Res. CNJ n. 254/2018)

“ Estímulo a promoção de ações institucionais entre os integrantes do sistema de Justiça, para aplicação da legislação pátria e dos instrumentos jurídicos internacionais sobre direitos humanos e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres; ”

(Artigo 2º, XI da Res. 254/2018 do CNJ)



Dia da Mulher: TJMS participa de evento na Assembleia Legislativa

Atletas, engenheiras, médicas, advogadas, policiais, artistas, lideranças de ONGs, empresárias, enfim, mulheres de todas as carreiras foram homenageadas no dia 8 de março, durante sessão solene de entrega do Troféu Celina Jallad, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, na Assembleia Legislativa de MS.

No evento, proposto pelas deputadas Mara Caseiro e Lia Nogueira, o Poder Judiciário foi representado pela Sra. Eliana Augusta de Oliveira Gomes, esposa do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Sérgio Fernandes Martins.

Entre as homenageadas estava a delegada Maria de Lourdes Souza Cano, integrante da Assessoria de Inteligência da Coordenadoria-Geral de Segurança Institucional do TJMS.

Fonte: Intranet TJMS - SCom - imprensa@tjms.jus.br

A juíza Adriana Lampert, titular da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da capital prestigiou o evento, representando a Coordenadoria da Mulher deste Tribunal.



A solenidade Medalha Legislativa Celina Martins Jallad também, realizada pela Câmara Municipal de Campo Grande, com objetivo de homenagear e reconhecer mulheres pelos relevantes serviços prestados à sociedade. A Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva prestigiou o evento, representando o Presidente do Tribunal de Justiça.

A data foi instituída na Casa de Leis por meio das Resoluções nº 1.056/05, 1.069/07 e 1.169/13. Celina Jallad foi a primeira mulher vereadora de Campo Grande, que presidiu a Casa de Leis nos anos de 1958 e 1959.

Talk show

Mês da Mulheres



9 de março de 2023 às 16h



CRF/MS



A servidora Vanessa Vieira participou como debatedora no Talk Show promovido pelo CRF/MS, com apoio do GT Mulheres Farmacêuticas do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

O tema abordado foi violência contra a mulher e empreendedorismo feminino no setor farmacêutico.

**MÊS DA MULHER
TALK SHOW**

CRFMSPlay

Violência contra a mulher
Empreendedorismo feminino no setor farmacêutico

Marianne Marks Farmacêutica, Empreendedora e Conselheira Regional de Farmácia
Priscila Rocha Margarido Mirault Juíza e presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho/24ª Região
Vanessa Vieira Servidora Pública da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Rep. Des. Jaceguara Dantas da Silva)
Elizangela Barros Farmacêutica, atuante no município de Terenos
Márcia Saldanha Farmacêutica e Conselheira Federal de Farmácia
Daniely Proença Farmacêutica Clínica e Conselheira Regional de Farmácia

QUINTA-FEIRA (9), ÀS 16H, NO CANAL DO CRF/MS NO YOUTUBE



Entrevistas



<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/videos-bom-dia-ms/>

No dia 08 de março de 2023, a Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva concedeu entrevista à imprensa local, onde ressaltou a importância do trabalho de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres.

8 Reconhecimento público

Prêmio "Mulheres Brasileiras que Fazem a Diferença"



No dia 10 de março de 2022, em celebração ao Mês Internacional das Mulheres, a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil concedeu o **prêmio Mulheres Brasileiras que Fazem a Diferença de 2022** para sete mulheres brasileiras, entre elas, a **Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva**.

“ Nunca duvide que um pequeno grupo de pessoas conscientes e engajadas possa mudar o mundo.

De fato sempre foi assim que o mundo mudou. ”

Margaret Mead



Justiça pela
Paz em Casa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

